



**Presidente**  
João Pedro Martins Romão

**Secretária**  
Verónica Martins

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Manuel da Luz

**Vogal**  
Jenny Martins

**Vogal**  
Tiago Feijão

**Vogal**  
Álvaro Guia

### ATA Nº. 043

----- Ao trigésimo dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas e quinze minutos, reuniu em sessão extraordinária, no Centro Autárquico de Quarteira, o Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, sob a presidência do Presidente da Junta, João Pedro Martins Romão, estando presentes os Vogais: Verónica Margarida António Martins, Manuel Fernando Carapetinho da Luz, Jenny Gonçalves Martins, Tiago Miguel Santos Feijão e Álvaro José Rocha Bota. A tesoureira Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel esteve ausente.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um –** Análise e deliberação de procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

**Ponto Dois –** Análise e deliberação da alteração orçamental permutativa à despesa n.º 6. -----

**Ponto Três –** Análise e deliberação do pedido de isenção de taxa de licença de Ocupação de Espaço Público (OEP).-----

**Ponto Quatro –** Análise e deliberação do pedido de utilização dos Equipamentos Sociais, Culturais e Desportivos da Freguesia de Quarteira. -----

**Ponto Cinco –** Análise e deliberação da transladação de ossadas no cemitério de Quarteira. -----

**Ponto Seis–** Análise e deliberação dos pedidos de realização de trabalho suplementar.

**Ponto Sete –** Análise e deliberação dos pedidos de alteração de férias. -----

**Ponto Um –** O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade: -----

**Ponto 1.1 -** Aprovar, com base na informação n.º 170/2026, a minuta de modificação contratual relativa ao procedimento de bens e serviços n.º 34/2021 - "Elaboração do projeto de Arquitetura Paisagista para reabilitação urbana da avenida Infante Sagres".



|                                               |                                       |                                              |                             |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>Presidente</b><br>João Pedro Martins Romão | <b>Secretária</b><br>Verónica Martins | <b>Tesoureira</b><br>Marta Teixeira Pimentel |                             |
| <b>Vogal</b><br>Manuel da Luz                 | <b>Vogal</b><br>Jenny Martins         | <b>Vogal</b><br>Tiago Feijão                 | <b>Vogal</b><br>Álvaro Guia |

**Ponto 1.2** - Adjudicar, com base na informação n.º 169/2026, e aprovar a minuta de contrato do procedimento por consulta prévia n.º 66/2026/Bens e Serviços- "Aquisição de viatura ligeira de mercadorias", à empresa "Ambiline Unipessoal, Lda." pelo valor de 37.320,00€ (trinta e sete mil, trezentos e vinte euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de 45.903,60€ (quarenta e cinco mil, novecentos e três euros e sessenta cêntimos) com o prazo de execução de quarenta dias. -----

**Ponto 1.3** - Aprovar a informação n.º 165/2026 referente ao procedimento n.º 13/2026/Bens e serviços – "Serviços de fiscalização de empreitada para execução de bolsa de estacionamento no beco do farol", e proceder à aprovação do reforço de compromisso, prorrogação de prazo e da minuta de contrato para a modificação contratual. -----

**Ponto 1.4** – Aprovar o projeto de execução da empreitada para a "Requalificação da Rua Manuel Faria". -----

**Ponto 1.5** – Aprovar a ficha para início de procedimento de "Requalificação da Rua Manuel Faria". -----

**Ponto 1.6** – Aprovar a informação de início de procedimento n.º 164/2026, e autorizar o início do procedimento por concurso público n.º 04/2026/Empreitada – "Requalificação da rua Manuel Faria", no valor 484.574,21€ (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro euros e vinte e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. CPV: 45233140-2 Obras em estradas. -----

**Ponto 1.7** – Adjudicar, com base na informação n.º 167/2026, o procedimento por ajuste direto n.º 70/2026/Bens e Serviços- "Aluguer operacional de varredora de 5m3", à empresa "RESITUL – EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS, UNIPESSOAL LDA", NIF 507444906, pelo valor de 9.650,00€ (nove mil, seiscentos e



|                                               |                                       |                                              |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Presidente</b><br>João Pedro Martins Romão | <b>Secretária</b><br>Verónica Martins | <b>Tesoureira</b><br>Marta Teixeira Pimentel |
| <b>Vogal</b><br>Manuel da Luz                 | <b>Vogal</b><br>Jenny Martins         | <b>Vogal</b><br>Tiago Feijão                 |
|                                               |                                       | <b>Vogal</b><br>Álvaro Guia                  |

cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de 11.869,50€ (onze mil, oitocentos e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos) com o prazo de execução de sessenta dias.-----

**Ponto 1.8** – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços para remoção de veículos do recinto de mercado de produtores”.-----

**Ponto 1.9** – Autorizar, com base na informação n.º 168/2026, o início do procedimento de ajuste direto n.º 71/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços para remoção de veículos do recinto de mercado de produtores”, no valor de 7.800,00€ (sete mil e oitocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.10** – Convidar para o ajuste direto n.º 71/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços para remoção de veículos do recinto de mercado de produtores”, a empresa “Autoreboques Dimas & Inês, Lda.”, NIF 506259102, pelo valor base de 7.800,00€ (sete mil e oitocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. CPV: 50118110-9 Serviços de reboque de veículos.-----

**Ponto 1.11** – Aprovar a informação n.º 166/2026 referente ao procedimento n.º 01/2026/Bens e serviços – “Aquisição de serviços de design e comunicação”, e proceder à aprovação do reforço de compromisso e da minuta de contrato para a modificação contratual. -----

**Ponto Dois** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir a alteração permutativa à despesa n.º 6. -----

**Ponto Três** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade; -----

**Ponto 3.1** – Deferir o pedido de isenção de taxas de licença de ocupação de espaço público (OEP) para a realização do evento “IX Campanha de Vinhos do Tejo 2026”, promovido pelo Município de Almeirim, em parceria com a Comissão Vitivinícola



|                                               |                                       |                                              |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Presidente</b><br>João Pedro Martins Romão | <b>Secretária</b><br>Verónica Martins | <b>Tesoureira</b><br>Marta Teixeira Pimentel |
| <b>Vogal</b><br>Manuel da Luz                 | <b>Vogal</b><br>Jenny Martins         | <b>Vogal</b><br>Tiago Feijão                 |
|                                               |                                       | <b>Vogal</b><br>Álvaro Guia                  |

Regional do Tejo (CVRTejo), a realizar nos dias oito e nove de agosto de dois mil e vinte e seis, no Passeio das Dunas, na freguesia de Quarteira. -----

A deliberação fundamenta-se no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Loulé, designadamente no n.º 3 do artigo 21.º, considerando o manifesto interesse municipal da iniciativa. A Junta de Freguesia de Quarteira, por delegação de competências da Câmara Municipal de Loulé, detém competência para apreciar e decidir sobre a aplicação da isenção, devendo a entidade promotora apresentar o respetivo pedido formal, acompanhado da documentação exigida, nos termos do artigo 22.º do referido Regulamento. A iniciativa reveste interesse cultural, turístico e económico, contribuindo para a promoção e valorização do território, correspondendo, assim, aos princípios que norteiam a concessão de isenções, designadamente o estímulo e promoção do desenvolvimento e da competitividade local, previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 23.º do referido Regulamento. -----

**Ponto 3.2** – Deferir o pedido de isenção de taxas de licença de ocupação de espaço público (OEP) para a realização do evento “Campeonato Nacional BMX – 2026”, organizado pelo Clube BMX – Asas da Cidade, a realizar nos dias quatro e cinco de julho de dois mil e vinte e seis, junto à Pista de BMX, na zona exterior, entre as dez e as vinte e duas horas, na freguesia de Quarteira.-----

A deliberação fundamenta-se no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Loulé, designadamente na alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º, por se tratar de uma associação desportiva sem fins lucrativos. A Junta de Freguesia de Quarteira, por delegação de competências da Câmara Municipal de Loulé, detém competência para apreciar e decidir sobre a aplicação da isenção, devendo a entidade promotora apresentar o respetivo pedido formal, acompanhado da documentação exigida, nos termos do artigo 22.º do referido Regulamento. A iniciativa reveste interesse desportivo



**Presidente**

João Pedro Martins Romão

**Secretária**

Verónica Martins

**Tesoureira**

Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**

Manuel da Luz

**Vogal**

Jenny Martins

**Vogal**

Tiago Feijão

**Vogal**

Álvaro Guia

e social, promovendo a prática da modalidade e a dinamização do território, correspondendo, assim, aos princípios que norteiam a concessão de isenções, designadamente o estímulo e promoção do desenvolvimento e da competitividade local, previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 23.º do referido Regulamento. -----

**Ponto Quatro** – O Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira deliberou, por unanimidade:-----

**Ponto 4.1** – Deferir o pedido de cedência do Auditório do Centro Autárquico de Quarteira, bem como conceder a respetiva isenção do pagamento da taxa de utilização, ao Partido Social Democrata (PSD), para a realização da Assembleia de Militantes do PSD Quarteira, no dia onze de julho de dois mil e vinte e seis, entre as catorze horas e trinta minutos e as dezoito horas. -----

A deliberação fundamenta-se no disposto na alínea a) do n.º 2 e nas alíneas b), c) e d) do n.º 5 do artigo 2.º, nas alíneas f) e g) do artigo 5.º e no artigo 14.º do Regulamento de Gestão dos Equipamentos Sociais, Culturais e Desportivos da Freguesia de Quarteira, que enquadram a cedência do equipamento e atribuem à Junta de Freguesia competência para decidir sobre os respetivos pedidos e conceder a isenção da taxa de utilização.-----

A isenção é ainda fundamentada na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º e na alínea d) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Geral de Taxas da Junta de Freguesia de Quarteira, por se tratar de uma atividade de reconhecido interesse público e cívico, relacionada com a promoção da participação democrática e o regular funcionamento de um partido político, em conformidade com os artigos 37.º e 51.º da Constituição da República Portuguesa. -----

**Ponto 4.2** – Deferir o pedido de cedência do Espaço Atlântida, bem como conceder a respetiva isenção do pagamento da taxa de utilização, ao Condomínio Faial Flores –



|                                               |                                       |                                              |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Presidente</b><br>João Pedro Martins Romão | <b>Secretária</b><br>Verónica Martins | <b>Tesoureira</b><br>Marta Teixeira Pimentel |
| <b>Vogal</b><br>Manuel da Luz                 | <b>Vogal</b><br>Jenny Martins         | <b>Vogal</b><br>Tiago Feijão                 |
|                                               |                                       | <b>Vogal</b><br>Álvaro Guia                  |

Urbanização Atlântida I, para a realização de uma reunião de condóminos, no dia sete de agosto de dois mil e vinte e seis, entre as quinze e as dezanove horas. -----

A deliberação fundamenta-se no disposto na alínea f) do n.º 2 e nas alíneas b) e d) do n.º 5 do artigo 2.º, nas alíneas f) e g) do artigo 5.º e no artigo 14.º do Regulamento de Gestão dos Equipamentos Sociais, Culturais e Desportivos da Freguesia de Quarteira, que enquadram a cedência do equipamento e atribuem à Junta de Freguesia competência para decidir sobre os respetivos pedidos e conceder a isenção da taxa de utilização. -----

A isenção é ainda fundamentada no n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento Geral de Taxas da Junta de Freguesia de Quarteira, atendendo às circunstâncias particulares do caso, designadamente ao facto de o Espaço Atlântida ter sido cedido à Câmara Municipal de Loulé pelos próprios condóminos do edifício, reconhecendo-se, por esse motivo, o interesse subjacente à utilização do espaço pelos respetivos proprietários para a realização da sua reunião de condomínio. -----

**Ponto Cinco** – O Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira deliberou, por unanimidade: -----

**Ponto 5.1** – Deferir a transladação de ossadas da senhora [REDACTED], falecida a [REDACTED], sepultada no Cemitério de Quarteira na sepultura número [REDACTED], para o Crematório de Albufeira.

**Ponto 5.2** – Deferir a transladação de ossadas do senhor [REDACTED], falecido a [REDACTED], sepultado no Cemitério de Quarteira na sepultura número [REDACTED], para o Crematório de Albufeira. -----

**Ponto 5.3** – Deferir a transladação de ossadas do senhor [REDACTED], falecido a [REDACTED], e da senhora [REDACTED], falecida a [REDACTED], sepultados no Cemitério de



**Presidente**

João Pedro Martins Romão

**Secretária**

Verónica Martins

**Tesoureira**

Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**

Manuel da Luz

**Vogal**

Jenny Martins

**Vogal**

Tiago Feijão

**Vogal**

Álvaro Guia

Quarteira na sepultura [REDACTED], para o Crematório de Albufeira. -----

**Ponto Seis** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, ratificar a realização de trabalho suplementar, no mês de junho, dos trabalhadores [REDACTED]  
[REDACTED], e deferir a realização de trabalho suplementar, no mês de julho, dos trabalhadores [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]. -----

**Ponto Sete** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de alteração de férias da trabalhadora [REDACTED] e deferir os pedidos dos trabalhadores [REDACTED]  
[REDACTED].

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, pelas vinte horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

**O Presidente da Junta:**-----

João Pedro Martins Romão, \_\_\_\_\_

**A Secretária**-----

Verónica Margarida António Martins, \_\_\_\_\_

**Tesoureira:**-----

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, -----

**Os Vogais:**-----

Manuel Fernando Carapetinho da Luz, \_\_\_\_\_



**Presidente**  
João Pedro Martins Romão

**Secretária**  
Verónica Martins

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Manuel da Luz

**Vogal**  
Jenny Martins

**Vogal**  
Tiago Feijão

**Vogal**  
Álvaro Guia

Jenny Gonçalves Martins,

Tiago Miguel Santos Feijão,

Álvaro José Rocha Bota Guia,